



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 695/2019

em 7 de outubro de 2019

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

143/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente proposição visa a inclusão no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal do Kart, evidenciando a importância, a colaboração e a transformação que este esporte vem promovendo no desenvolvimento econômico e social de Birigui, e ainda considerando que:

A inauguração do kartódromo Internacional de Birigui realizada em 21 de março de 2018 pelo empresário Ricardo Gracia denominado SpeedPark – Kartódromo Internacional de Birigui localizado no Km 254 da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), iniciou um novo processo de desenvolvimento local e regional com o advento dos vários eventos, campeonatos, encontros e competições promovidos pela estrutura do empreendimento.

Que o histórico do kartismo em Birigui passa pelas décadas de 70 e 80 onde o piloto amador Hagime Saita praticou e foi um dos pioneiros na cidade, sendo inclusive homenageado com seu nome na pista principal do SpeedPark.

A confirmação oficial da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) através da Comissão Internacional de Kart – CIK, presidida atualmente pelo piloto brasileiro, Felipe Massa, da realização pela primeira vez no Brasil do Campeonato Mundial de Kart no kartódromo SpeedPark em Birigui, de 29 de outubro à 01 de novembro de 2020.

O extenso calendário de provas e competições que serão realizadas tradicionalmente e anualmente no kartódromo tais como o Troféu Ayrton Senna, o Campeonato Paulista de Kart do Interior, o Campeonato Brasileiro de Kart e outros importantes encontros e eventos no contexto do automobilismo e de negócios relacionados inclusive o de turismo e lazer.

Atualmente o kartódromo de Birigui recebe a visita mensal de aproximadamente 20 mil pessoas e a estrutura do empreendimento visa também preparar talentos e ingressar praticantes neste esporte que é um dos mais conhecidos no mundo todo.





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

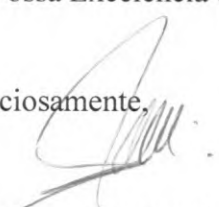
CNPJ 46 151 718/0001-80

A abrangência e importância dos benefícios que este esporte através do Speedpark catalisará para Birigui promovendo o aquecimento da economia local, geração de centenas de empregos, novas qualificações de mão de obra, atração de novos investimentos e novos negócios, ampliação dos serviços de hotelaria, gastronomia, transportes e diversos serviços, além da divulgação de Birigui e suas potencialidades à nível nacional e internacional.

Diante do exposto, encaminhamos para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO KART” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO”, a data proposta para o Dia Municipal do Kart em Birigui é a data de inauguração do kartódromo SpeedPark e também data do nascimento do maior piloto brasileiro de automobilismo, o grande campeão Ayrton Sena da Silva.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

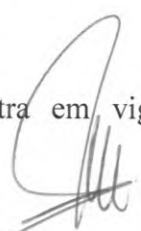
PROJETO DE LEI 143/19

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO KART” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Kart” no
calendário oficial de eventos do Município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de
março, data de inauguração do Kartódromo Internacional de Birigui (SpeedPark) e
também data do nascimento do maior piloto brasileiro de automobilismo, o grande
campeão Ayrton Sena da Silva.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal